

DECRETO N.º 191/2023

**PRORROGA NOMEAÇÃO EM CARATER TEMPORARIO DE
GABRIELI CAMILA KIRST**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a comunicação interna da Secretaria Municipal de Educação, em vista do afastamento para tratamento de saúde da servidores efetivos.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o Decreto nº 156/2023 que ADMITIU em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 006/2021, de 17/11/2021, homologado em 29/12/2021, **GABRIELI CAMILA KIRST**, matricula nº 1326, para exercer o cargo de **Professor em Habilitação**, 20(vinte) horas semanais, atuante no Centro de Educação Infantil Mateus Petter, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, a contar de 04 a 31 de agosto de 2023

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 24 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 24/julho/2023

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretaria de Administração e Finanças